

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 528ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 01 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima oitava reunião. Compareceram os Conselheiros José Alfredo de Albuquerque e Silva, João Bosco Camargo de Sousa, Marcio Luiz Bernardes Calves, João de Andrade Marques, Fabio Madeira Alvares da Silva e a Conselheira Maria da Glória Felqueiras Nicolau. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item I - ABERTURA. I.01 - Leitura e aprovação da Ata da última reunião. Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 527ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. 1.02 - Comunicações do Diretor Presidente. Fica registrado que as informações sobre o tema, tendo em vista que não foi possível a explanação do Diretor Presidente, devido ao adiantar da hora, serão lançadas para registro em Ata, conforme encaminhadas ao Colegiado. 1) MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS. MOVIMENTAÇÃO TOTAL. O Porto de Santos registrou a movimentação de 10.903.041 t neste mês de novembro, o que representa um novo recorde histórico para esse mês, ao superar em 10,6% o recorde anterior, registrado em novembro de 2015 (9.855.418 t), e em 40,6% o resultado de novembro do ano passado (7.754.698 t). Foram registradas 401 atracações (+13,3% ante nov/2016), sendo 393 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (+11,3%). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 204.934 unidades (+13,5%). Com esse resultado, a movimentação de cargas no Porto de Santos



nestes primeiros onze meses de 2017 atingiu um total de 119.955.170 t, superando em 0,02% a movimentação recorde acumulada em todo o ano de 2015 e em 13,8% a movimentação verificada nos onze primeiros meses de 2016 (105.429.113 t), configurandose, assim, como a melhor marca para o período de toda a série histórica do nosso porto. Foram registradas, no período, um total de 4.444 atracações (sendo 4.344 navios cargueiros, +3,0%) e a circulação de 2.376.616 caminhões, alta de 3,8% em relação ao mesmo período de 2016. 2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA.. Com a conclusão do trecho 01 do Canal de acesso e com a apresentação de planta batimétrica em 19/01/2018, a CODESP encaminhou a citada planta para a apreciação da Capitania dos Portos de São Paulo na expectativa de mantermos o calado operacional do Porto em 13,20 m. Em 24/01/2018, serão também encaminhadas àquela Autoridade Marítima, as plantas batimétricas do trecho 4 para apreciação. Na próxima semana a CODESP receberá as plantas batimétricas do trecho 3 para posterior encaminhamento à Capitania dos Portos. 3) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS - CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.. As atividades continuam em andamento. Nos últimos 40 dias foram priorizadas as dragagens de berços de atracação de graneis sólidos de soja e derivados, onde se objetivou alcançar as profundidades de projeto. 3) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS - PREGÃO Nº 36/2017. O Presidente da CODESP informou que tendo em vista não ter opção, nem tempo hábil para resolver o Pregão Eletrônico nº 36/2017, cujo mesmo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, por resultado, com critério de medição IN SITU e que está judicializado, a CODESP concluiu que a vantajosidade de aditar o Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. se dá por esse motivo. Desta forma, a sugestão da DIREXE é pelo cancelamento do Pregão Eletrônico nº 36/2017, e posteriormente, autorizar a abertura de um novo pregão eletrônico para contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem pelo prazo de 1(um) ano. Na sequência, o Conselheiro Marcio Calves, comentou que a classe empresarial está disposta a oferecer um Termo de Referência para o futuro pregão, se comprometendo a enviar



posteriormente para a Diretoria Executiva, sendo que o Presidente Alex Oliva, aceitou de pronto, a colaboração da classe empresarial. 4) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. O TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. 5) FATOS RELEVANTES. O Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, comunicou aos demais membros que no próximo dia 02/02/2017 a Codesp finalizará as comemorações dos 125 anos do Porto de Santos, e iniciará as festividades dos 126 anos, com a participação do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Mauricio Quintela; onde serão realizados os seguintes eventos: a) Cerimônia de inauguração das obras de recuperação e reforço do cais entre os armazéns 12A ao 23, que permitirão o aprofundamento dos berços de atracação existentes naquele local para até 15 metros; b) Lançamento do projeto Hidrovia da Baixada Santista modal logístico que permitirá a movimentação de carga entre os rios da região e o Porto de Santos, caracterizando-se como um fator importante para o desenvolvimento da Baixada Santista. Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: II.01 - Artigo 55 - Inciso I - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 619.2017, de 07-12-2017, o Plano Estratégico Institucional - PEI, referente ao ciclo 2018-2020. Processo nº 46315/17-04. A pedido do Colegiado compareceram à reunião o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Ozoni Picão Argenton Junior, e o Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, Sr. Claudio Antônio Teixeira Bastos, que realizaram uma apresentação sobre o tema, contendo as considerações realizadas pelo Colegiado na última reunião. Em seguida, o Conselho agradeceu aos técnicos da CODESP pelas informações prestadas, recomendando que seja efetuada uma nova revisão silábica no referido plano a fim de acertar algumas inconsistências, enviando cópia a todos os membros do Colegiado. A seguir, o Presidente do Conselho enfatizou a necessidade de que haja o alinhamento do PEI com Plano de Negócios da CODESP. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 001.2018. II.02-Artigo 63 - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 643.2017, de 21-12-2017,a aprovação de substituição do Diretor-Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2018, na forma de revezamento trimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março - Diretor de



Operações Logísticas; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Engenharia; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade; 01 de outubro a 31 de dezembro - Diretor Administrativo e Financeiro e ainda, considerando que nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos pelo imediatamente anterior. Expediente nº 49.091/17-57. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002.2018. II.03 - Artigo 55 - Inciso II - Homologar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 654.2017, de 21-12-2018, bem como na Nota Técnica SUPRH.059/2017, de 19/12/2017, a nova versão do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados -2018 - PLR dos empregados, e seu anexo, com as adequações solicitadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, também, conforme sugerido através da Nota Técnica nº 18.885/2017, da Secretaria de Coordenação, e Governança das Empresas Estatais, e posterior envio aos órgãos controladores. Processo nº 37626/17-65. O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião. II.04 - Artigo 55 -Inciso IX - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 661.2017, de 28-12-2017, o Plano de Comunicação Institucional 2018. Expediente nº 19.697/17-21. O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião. II.05 - Artigo 55 -Inciso III - Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 004.2018, datada de 04/01/2018, o Aditamento ao Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição in situ, a fim de prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.980.000,00 (vinte milhões e novecentos e oitenta mil reais), com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem de adequação no canal de acesso ao Porto de Santos, contratado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ou o início efetivo dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 36/2017, o que ocorrer primeiro, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 54621/15-26. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e após discussão sobre o tema decidiu aprovar o referido aditamento, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005.2018. II.06 - Artigo 55 - Inciso VIII -Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 013.2018, de 11-01-2018, bem como na Nota Técnica SUPRH.053/2017, de 13/11/2017, as alterações propostas pela Gerência de



Carreiras que tratam das atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC e da Supervisão de Estruturação de Soluções - SESOL, alterando os artigos 64 e 68 do Regimento Interno, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-11-2017. Processo nº 49251/17-2. O Conselho de Administração decidiu adiar este assunto para próxima reunião. II.07 - Artigo 55 - Inciso VII - Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão DIREXE nº 015.2018, de 11-01-2018, a Adjudicação à empresa AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, com prazo de 06 (seis) meses, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017, no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Processo nº 28011/17-20. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar a referida adjudicação, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007.2018. II.08 – Artigo 55 – Inciso XXXIV – Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2018 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. Expediente nº 49400/17-80. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2018, conforme proposta apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 008.2018. II.09 - Artigo 55 - Inciso XXXIV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 99,1% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 99,1% das metas do 3º trimestre de 2017, conforme reavaliação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. Determina ainda, a revogação da Deliberação nº 067.2017, de 15/12/2017. Expediente nº 45316/17-23. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 99,1% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 99,1% das metas do 3º trimestre de 2017, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 009.2018. Fica registrado ainda, que devido a reavaliação de metas do referido trimestre, solicitada à Secretaria Nacional de Portos, ter sido aprovada por àquela Secretaria durante o corrente mês, esse Colegiado decidiu revogar a Deliberação nº 67.2017, aprovada na última reunião. II.10 - Artigo 55 - Inciso XXXIV - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE



nº 023.2018, de 18-01-2018, o Plano de Negócios 2018, que visa o aperfeiçoamento da Gestão Estratégica da CODESP. Expediente nº 48263/17-75. O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião. II.11 - Artigo 55 -Inciso VIII - Aprovar, consubstanciado no Ofício Circular nº 355/2017-MP, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Expediente nº 49279/17-41. O Conselho de Administração decidiu transferir este assunto para próxima reunião. II.12 - Artigo 55 - Inciso XXXIV -Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 98,5% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 98,5% das metas do 4º trimestre de 2017, conforme avaliação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e decidiu aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 98,5% aos dirigentes da CODESP, como conseguência do atingimento de 98,5% das metas do 4º trimestre de 2017, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 012.2018. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item III - ASSUNTOS GERAIS, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos itens relacionados a seguir: III.02 - Expediente nº 45938/17-33, que encaminha Informação GECAR nº 848/2017, de 30/11/2017, referente ao Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, tendo em vista que, em até 30 dias após a aprovação do novo PCCFC pela SEST/MP, deverá ser apresentado ao CONSAD relatório circunstanciado com o detalhamento da quantidade de cargos preenchidos enquadrados às regras do novo plano e a quantidade de cargos preenchidos sem enquadramento às regras do novo plano. III.03 - Súmula CONSAD/194.2017, de 26/12/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou que sejam tomadas as devidas providências a fim de elaborar uma proposta de processo eleitoral para escolha do representante dos trabalhadores no CONSAD, em atendimento ao § 1º do artigo 2º da Lei nº 12353/2010, de 28/12/2010. III.04 - Súmula CONSAD/195.2017, de 26/12/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou a elaboração uma minuta de Chamamento público do processo seletivo para contratação dos profissionais para o Comitê de Auditoria Estatutário. Expediente 49.279/17-41. III.05 - Apresentação sobre os indicadores do PMGP, em atendimento à Súmula CONSAD/198.2017. III.07 - Convocação do Diretor de Administração e Finanças para apresentar o Programa de Dispêndios Globais - PDG de 2018. III.08 - Expediente nº 49268/17-24, que encaminha informação da Superintendência de Auditoria, referente à



Portaria nº 36/2017, que regula as atribuições das empresas Estatais Federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, para conhecimento. III.09- Convocação do Superintendente Jurídico para prestar informações sobre o contrato DP/83A.2015, celebrado com a empresa ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SAÚDE S/A. III.10 - Apresentação do Sistema GESCON e Coleta de Resíduos, pelo Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à Súmula CONSAD/093.2017. III.11 - Relatório enviado pelo Superintendente Jurídico sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e Libra S/A.. III.12 - Expediente nº 38246/17-20, que encaminha FI GECOI/16.2017, de 02/10/2017, referente ao Relatório Periódico nº 03, das atividades desenvolvidas nos meses de maio a agosto/2017, em atendimento ao artigo 2º, inciso IX, da Resolução CGPAR nº 18, para conhecimento. III.13 - Cartas DIREM - GD/67 e GD/75 de 2017, e GD/02 de 2018 do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminham os Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados nos meses de outubro a dezembro de 2017. III.14 - Relatório de Compras até alçada dos diretores, realizadas no período de novembro a dezembro de 2017, em atendimento ao item 4.6, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para conhecimento. III.15 - Ofício Circular nº 516/2017-MP, de 08/11/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente à Nova Lei Trabalhista, para conhecimento. III.16 - Demonstrativos Econômico-Financeiros - novembro/2017. III.18 - Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de janeiro/2015 a dezembro/2017. III.19 - Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões, atualização dos meses de novembro e dezembro de 2017. III.20 - Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 08-01-2018. III.21 - Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de outubro 2017, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. III.22 - Demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a dezembro/2017, para conhecimento. **III.23** Expediente 49688/17-10. encaminha Ofício que nº 60/2017/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a outubro/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais - PDG, para conhecimento. III.24 - Atas das 499ª e



500ª Reuniões do Conselho Fiscal. III.25 - Atas das1840ª a 1843ª da Diretoria Executiva. III.26 - Instrumento para avaliação do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2017, conforme previsto na alínea "d" da Resolução CGPAR nº 03.2010, bem como em atendimento ao artigo 55 - Inciso XXVII, do Estatuto Social da CODESP. Informamos que o referido instrumento deverá ser preenchido pelos Conselheiros e entregue na próxima reunião do Colegiado. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: III.01 - Treinamento de capacitação aos Conselheiros sobre os seguintes temas: a) Direito Societário; b) Código de Conduta; e c) Lei nº 12846/2013 e Código disciplinar, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social da Codesp. Em cumprimento a legislação vigente foi realizado o treinamento para capacitação do Conselho de Administração, conforme cronograma a seguir: 1) Direito Societário - Palestrante convidado: Sr. Sidney da Cunha Vida Silva, Gerente de Gestão de Carreira. Resumo: A reflexão será em torno do direito societário e do mercado de capitais, com os seus conceitos e as suas classificações, bem como os principais aspectos relacionados à Lei que disciplina as S/A - 6.404/1976; 2) Código de Conduta (Ética) - Palestrantes convidados: Sr. Ricardo Moreira, Chefe de Serviços e integrante da Comissão de Ética Pública da CODESP e o Sr. Antonio Fernandes Matos Almeida, Encarregado e Secretário da Comissão de Ética Pública da Codesp. Resumo: Código De Ética Do Servidor Público, Criação da Comissão de Ética Pública, Criação do código de conduta da alta administração pública e Conflito de interesses; 3) Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Código Disciplinar - Palestrante convidada: Sra. Andresa Barcelos Bezerra, Chefe de Serviços, coordenadora da Comissão Disciplinar da Codesp. Resumo: Legislação Aplicada ao Empregados/Agentes Públicos; Lei 12.846/2013 (Aplicação E Características); Instrumento Normativo De Controle Anticorrupção em Vigência Na Codesp, Código Disciplinar / Regimento Interno de Pessoal - RIP. Ao final, o Colegiado agradeceu aos Palestrantes pelos temas abordados, sendo entregue aos Conselheiros presentes o Certificado de participação no curso. Fica registrado que o membro do Conselho Fiscal, Sr. Martin Aron, realizou o referido treinamento junto com os membros do CONSAD, devido o mesmo estar ausente na última reunião do Conselho Fiscal, onde foi realizado o referido treinamento. Em seguida, o Colegiado registrou as seguintes considerações: a) Solicitou ao Gerente de Gestão de Carreiras, Sr. Sidney Vida, verificar como está detalhado no PMGP as unidades "Comissão de Ética" e "Ouvidoria", no organograma da CODESP; b) Relativamente ao Tema "Código de Conduta (Ética)", solicita as seguintes informações: b1) Encaminhamento



de relatório informativo sobre o quantitativo de processos éticos e seus desfechos; b2) Reavaliação do fluxo de processos éticos relativos a desvios éticos que porventura envolvam membros da Diretoria Executiva; b3) Especificar o fluxo de encaminhamento do relatório final de processos de desvios éticos, detalhando a legislação vigente que rege a matéria; c) Quanto ao tema "Código Disciplinar", solicita as seguintes informações: c1) Verificação da competência na eventual denúncia de ato lesivo cometido por Diretor; c2) Revisar o Instrumento Normativo de controle Anticorrupção; c3) Tendo em vista que a vigência do instrumento normativo de Controle anticorrupção completará um ano no mês de março de 2018, solicita atualização do referido instrumento para que seja apresentado posteriormente a esse Colegiado. III.06 - Apresentação sobre o atual estágio do projeto VTMIS, em atendimento à Súmula CONSAD/197.2017. Compareceu à reunião o Diretor de Operações Logísticas, Carlos Henrique de Oliveira Poço, que realizou uma apresentação sobre o tema, demonstrando a situação atual do projeto VTMIS, destacando as seguintes informações: a) Estação Bravo (Ponta do Itaipu). As tratativas com o Exército estão avançadas sendo que a previsão para o início das obras é para o mês de abril de 2018; b) Estação Alfa (forte dos Andradas). A liberação para início das obras é para o mês de agosto de 2018; c) Estação Delta (Ilha Barnabé). Concluída; d) Torre Repetidora. A referida torre é de propriedade da CODESP; e) Estação CHARLIE. A área ainda está em tratativas. Relativamente ao tema, o Colegiado recomendou que a Diretoria retome às tratativas com o CORPO DE BOMBEIROS (1ª opção), responsável pelo local iniciado para localização da referida torre, devido a 2ª opção de utilizar outro local, conforme apresentado, ser inviável devido a se tratar de local particular, onde seria necessário pagar aluguel da área, sendo no entender do Colegiado um instrumento precário. Ainda com referência ao tema, o Presidente do Colegiado solicitou que o cronograma do VTMIS seja atualizado trimestralmente, de maneira objetiva, através de um simples "slide". Ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas, solicitando que a Secretaria envie cópia da referida apresentação a todos os Conselheiros. Na sequência, o Presidente passou ao item IV - AUDITORIA INTERNA, onde o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião a apreciação dos assuntos relacionados a seguir: IV.01 - Relatório de Auditoria GC-01.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 - especificamente quanto ao item Governança Corporativa, foi realizada verificação quanto à observância às disposições contidas na Lei 13.303/ 2016, no Decreto 8.945/2016 e nas Resoluções da Comissão Interministerial de



Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União -CGPAR, principalmente quanto ao Programa de Integridade, Código de Conduta, Comitê de Auditoria, Participação de membro dos órgãos estatutários, Ajustes no Estatuto Social e Políticas de Conformidade e Riscos. IV.02 - Relatório de Auditoria GR-01.2017, em cumprimento à Súmula CONFIS/052.2017 - foi examinada a eventual perda de receita com a celebração de contrato de transição das áreas arrendadas e das áreas desocupadas que serão licitadas, bem como informar o impacto negativo na Receita da CODESP pela falta de sua ocupação e movimentação. IV.03 - Relatório de Auditoria CM-06.2017, em atendimento à Súmula CONFIS/087.2017, foi examinando o Contrato DIPRE/93.2016, celebrado com a empresa MC3 Tecnologia e Logística LTDA. O período da análise foi definida em 6 (seis) meses a partir do início dos trabalhos, e o citado instrumento contratual está sob gestão da Gerência de Patrimônio e Serviços (GEPAS), com o objetivo de avaliar se a execução contratual apresenta algum tipo de irregularidade que possa frustrar a entrega do objeto em sua integralidade. IV.04 - Relatório de Auditoria ES-01.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, concernente ao item Estoque, acompanhamos a Comissão de Inventário, instituída através da Resolução DIPRE nº 194.2017 de 17 de novembro de 2017, com a participação dos funcionários Eduardo Silva Costa (coordenador) - Reg. 33.135-0 (DIAFI), Roberto de Oliveira - Reg. nº 19.328-3 (DIAFI) e Daniel Beda Júnior, Reg. nº 36.450 (DILOG) a qual realizou o levantamento físico dos saldos do Almoxarifado, no período de 21 a 29 de novembro inventariando um total de 974 itens, avaliados em R\$ 549.372,32, correspondentes a totalidade dos materiais em estoque. IV.05 - Relatório de Auditoria RH-05.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi analisado os pagamentos realizados a título de RVA 2016, bem como da elaboração do Programa RVA exercício de 2018, cujas diretrizes são institucionalizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -SEST, com base nas regras gerais do referido programa, bem como observações apontadas na Nota Técnica nº 3859/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Quanto ao Programa do RVA 2018, observar se o conteúdo atendeu às recomendações contidas no Ofício Circular nº 390/ 2017 do mesmo Ministério. IV.06 - Relatório de Auditoria AG-02.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, concernente ao item Auditoria em Gestão, o presente trabalho verificou se houve aderência desta Autoridade Portuária aos



acórdãos proferidos pelo egrégio Tribunal de Contas da União, divulgados em seu sítio oficial até o dia 21 de novembro de 2017. Em seguida, o Presidente passou ao item V - OUTROS ASSUNTOS. Com a Palavra, o presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, relatou ao Colegiado sobre as ACÕES ESTRATÉGICAS & RESULTADOS alcançados no ano de 2017, destacando as seguintes informações: a) FATURAMENTO. a1) Receita Total 2017 = R\$ 911.047 Mil - Receita Total 2016 = R\$ 797.467 Mil. (> 14,3%); a2) Receita da Energia Eletrica 2017 = R\$ 35.743 Mil -2016 = R\$ 22.157 Mil (> 61,0%). Nota: Reversão de um processo de administração dessa rúbrica, em função de uma nova metodologia de cobrança, até então defasada nos seus valores nos ultimos 13 anos; **b) RESULTADOS. b1)** Ano de 2017 = R\$ 44.442 Mil. **b2)** (+). Ano de 2016 = R\$ 22.465 Mil (-). **b3)** Ano de 2015 = R\$ 94.923 Mil (-). **Nota**: A reversão destes resultados só foi possivel em razão dos processos de Gestão Profissional e um processo Governança Corporativa, que foram adotados pela atual Diretoria Executiva da de Codesp; c) MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS. Destaca-se pelo resultado obtido pelo Porto de Santos o crescimento constante da movimentação de cargas, levando-se em conta todas as oscilações economicas e políticas que ocorreram ao longo dos períodos analisados. c1) Ano de 2017 = 129,9 Milhões de Toneladas (> 14,4%). c2) Ano de 2016 = 113,6 Milhões de Toneladas (< 5,5%). c3) Ano de 2015 = 119,9 Milhões de Toneladas (ano base). Nesta movimentação podemos destacar o crescimento ocorrido nos segmentos que hoje atuam no Porto, a saber: 1) Graneis Sólidos -> crescimento de 18,1%; 2) Graneis Líquidos → crescimento de 9,6%; 3) Cargas Gerais → crescimento de 10,7%; 4) Carga Conteinerizada → crescimento de 10,2%. d) ACÕES IMPORTANTES DE GESTÃO QUE GERARAM RESULTADOS. Podemos destacar outras ações importantes que geraram resultados expressivos na gestão do Porto de Santos, d1) Mudança da Jornada de Trabalho → Passando a jornada de trabalho operacional de 08Hrs/diarias em dois turnos de trabalho, acrescidos de 04 hrs Extraordinárias de trabalho para 06 Hrs/dia em turnos corridos; propiciando maior controle operacional, redução de horas extras, redução dos custos operacionais e melhor qualidade de vida ao funcionario; d2) Redução do Quadro de Pessoal → Através do PDC (Plano de Demissões Consensuada), foram obtidos os seguintes resultados: 1) Número de Desligamentos em 2017 = 131 Funcionários; 2) Redução de Custos na Folha de Pagamento = R\$ 2,8 Milhões / Mês; 3) Redução de Custos na Folha de Pagamento = R\$ 36,4 Milhoes / Ano (< 12,5%) comparado ao Ano de 2016); d3) P.M.G.P (Plano de Melhorias na Gestão Portuária) →



Conclusão da implementação de 100% do projeto coordenado pela SNP (Secretária Nacional de Portos) / MTPA; colocando o Porto de Santos como pioneiro no controle de desempenho operacional através de Indicadores de Performance por áreas; d4) H.V.M. / Diretoria Executiva (PMGP) → Resultados alcançados nos 4ª trimestres do Ano de 2017: 1) Meta Definida pela S.N.P (Secretaria Nacional de Portos) = 95,0%; 2) Resultado Medio atingindo no Ano pela Diretoria Executiva = 99,1%; d5) Plano Estratégico Institucional - PEI → Desenvolvimento do Planejamento Estratégico para a Codesp para o Ciclo 2018 / 2020, atualizando o posicionamento da empresa a nova realidade com a redefinição da Missão, Visão, Valores, Negócios e Política de Sustentabilidade; d6) Plano Mestre 2018 → Conclusão dos estudos de revisão, analise e avaliação do Plano Mestre a ser implementado pelo Porto de Santos em 2018. e) AÇÕES ESTRATÉGICAS. e1) Obtenção da L.O. do Porto (Licença Operacional) → Após 13 anos de estudos, análises e avaliação para operações portuárias, por parte da Diretoria Operacional; e2) Projeto HIDROVIAS BAIXADA SANTISTA → Conclusão dos estudos para a implementação à partir de Fevereiro/2018 do Projeto de Hidrovias para o Porto de Santos, propiciando com esse projeto o desenvolvimento de mais um modal de transportes para a Baixada Santista e favorecendo consideravelmente na "redução de gargalos logísticos", retirando das estradas mais de uma centena de veiculos. f) AÇÕES ESTRATÉGICAS - AMBIENTAIS. Durante o ano de 2017, foi planejada, executada e concluida pela Codesp, a operação de retirada e destruição dos "Cilindros de Gases Tóxicos", que há 22 anos se perpetuavam em armazéns de responsabilidade da empresa. Tal operação envolveu o Ministério Publico Estadual, IBAMA, Cetesb, Prefeituras de Santos e Guaruja respectivamente e Suatrans S.A. empresa responsável pela execução das atividades de destruição dos mesmos. Tais atividades custaram para os cofres da empresa o valor de R\$ 15,0 Milhões de Reais, fazendo com que ações de gestão e comprometimento da Diretoria Executiva atual "superassem a hipocrisia" sustentanda ao longo dos últimos anos. Ao final da explanação do Presidente da CODESP, o Conselho de Administração agradeceu o Sr. Alex Oliva pelas informações prestadas e aproveita a oportunidade para parabenizar a Diretoria Executiva pela gestão realizada no ano de 2017, destacando a performance diferenciada perante os demais portos do Brasil, em face aos resultados obtidos ao longo do ano, mesmo com toda a dificuldade enfrentada pelo País, demonstrando porque tem o título de "Maior Porto da América Latina". Na seguência, com a palavra, o Conselheiro João de Andrade solicitou que o complemento de informações



sobre todas as empresas que possuem ações judiciais contra a CODESP, em atendimento à Súmula CONSAD nº 196.2017, seja apresentada até a próxima reunião do Colegiado. Sem outros registros, o Presidente passou ao item VI – ENCERRAMENTO, onde o Colegiado registra que em face de impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 29/01/2018, conforme previamente agendado, todas as deliberações da presente produzem efeitos retroativos àquela data. Em seguida, fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alfredo de Albuquerque e Silva
PRESIDENTE

João Bosco Camargo de Souza CONSELHEIRO

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau **CONSELHEIRA**

João Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Calves CONSELHEIRO

Fabio Madeira Alvares da Silva CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos **SECRETARIO**